PORTARIA Nº 2.143/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos práticos de PC-A e IFR do Aeroclube de Ribeirão Preto.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.510107/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial de Avião - PC-A e Voo por Instrumentos - IFR, este com base no MMA 58-9, do AEROCLUBE DE RIBEIRÃO PRETO, situado à Avenida Thomaz Alberto Whatelly, s/n - Aeroporto Leite Lopes, em Ribeirão Preto - SP, CEP: 14075-510.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017, Seção 1, página 62.